



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b> DIRAD | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO/2020 |
|-----------------------|-------------------------------|

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE  
RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE  | SERVIDORES        | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|--|-------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção | Julio Cezar Suita | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |              |                    |                              |
|----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |              |                    |                              |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |              |                    |                              |
| <b>NOME:</b>               | Fábio Staude | <b>ASSINATURA:</b> | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

UNIDADE: DISPR

PERÍODO: DEZEMBRO/2020

**ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE   | SERVIDORES            | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|---|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos | João Régis dos Santos | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

**APROVAÇÃO DA EQUIPE**

**DIRETOR DA UNIDADE**

NOME: FÁBIO STAUDE

ASSINATURA: CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

UNIDADE: SETIC

PERÍODO: DEZEMBRO/2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE  | SERVIDORES       | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|--|------------------|------------------------------|------------------------------|
| c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos | Marcel Waintraub | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

| APROVAÇÃO DA EQUIPE |              |             |                              |
|---------------------|--------------|-------------|------------------------------|
| DIRETOR DA UNIDADE  |              |             |                              |
| NOME:               | FÁBIO STAUDE | ASSINATURA: | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 18/01/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703847** e o código CRC **76B301EA**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2021/DIEN

Ao(À) @nome\_destinatario@

Senhor Chefe,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de dezembro/2020, conforme abaixo:

**Área III:** *Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica.*

1. *Controle de Qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção*

- **Julio Cezar Suita**

**Área IV:** *Proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

2. *Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos; preparo e controle de qualidade; manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos.*

- **João Régis dos Santos**

**Área VI:** *Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos*

- **Marcel Waintraub**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas neste documento.

Cordialmente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 04/01/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 04/01/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 04/01/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 18/01/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743772** e o código CRC **C7224D87**.

---



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

UNIDADE: DIGIN/IEN

PERÍODO: DEZEMBRO/2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS  
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE                          | SERVIDORES | ASSINATURA CHEFIA<br>IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA<br>MEDIATA    |
|------------------------------------|------------|---------------------------------|---------------------------------|
| a) Preparo de reagentes e soluções |            | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO |
|                                    |            | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO |
|                                    |            | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO |
|                                    |            | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO |
| b) Preparo de frascos e acessórios |            | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO |
|                                    |            | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO<br>DOCUMENTO |
|                                    |            |                                 |                                 |

|  |                                  |                              |                              |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|  |                                  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos | ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONÇALVES | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  | VALDECI MAURILIO SOBRINHO        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |              |                    |                              |
|----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |              |                    |                              |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |              |                    |                              |
| <b>NOME:</b>               | FÁBIO STAUDE | <b>ASSINATURA:</b> | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Goncalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 23/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 02/12/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0689123** e o código CRC **63C5FBF6**.



---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0689123



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2021/DIGIN/DIEN

Ao Diretor do IEN

Assunto: **GEPR - serviço executado.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos, no mês de **dezembro/2020**, dos servidores abaixo relacionados:

- Orlando Augusto Vieira Gonçalves
- Valdeci Maurilio Sobrinho

Esclareço que a atuação dos mesmos concentrou-se na **área VI, alínea C** do formulário anexo a OI-DPD-001/2017, transcrito:

*Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos*

Os servidores escalados validarão os serviço executado através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Maurilio Sobrinho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/01/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Augusto Vieira Goncalves, Tecnologista**, em 04/01/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Goncalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 04/01/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743718** e o código CRC **B1AC738B**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0743718



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

UNIDADE: DIRAD

PERÍODO: DEZEMBRO/2020

**ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE                           | SERVIDORES               | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Produção em acelerador ciclotron | Mauro Lucio Borges Lemos | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

**APROVAÇÃO DA EQUIPE**

**DIRETOR DA UNIDADE**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>NOME:</b> Fábio Staude | <b>ASSINATURA:</b> CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|---------------------------|---|

UNIDADE: DIRAD

PERÍODO: DEZEMBRO/2020

**ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE                        | SERVIDORES                  | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Fracionamento do radioisótopo | Luiz Cláudio Martins Aleixo | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

| APROVAÇÃO DA EQUIPE |              |             |                              |
|---------------------|--------------|-------------|------------------------------|
| DIRETOR DA UNIDADE  |              |             |                              |
| NOME:               | Fábio Staude | ASSINATURA: | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| UNIDADE: DIRAD | PERÍODO: DEZEMBRO/2020 |
|----------------|------------------------|

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE  | SERVIDORES             | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|--|------------------------|------------------------------|------------------------------|
| b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos                             |                        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos | Andreia Maria da Silva | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  | Tanira Giara Mello     | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

| APROVAÇÃO DA EQUIPE |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|
| DIRETOR DA UNIDADE  |  |  |  |
|                     |  |  |  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>NOME:</b> Fábio Staude | <b>ASSINATURA:</b> CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|---------------------------|---|

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b> DIRAD | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO/2020 |
|-----------------------|-------------------------------|

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE  | SERVIDORES            | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|--|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos | César Marques Salgado | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  | Rogério Chaffin Nunes | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |   |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |   |
| <b>NOME:</b> Fábio Staude  | <b>ASSINATURA:</b> CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos, em 01/12/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 02/12/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692100** e o código CRC **629280FD**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0692100



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 23/2020/DIRAD/DIEN

Ao(A) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: Participação efetiva na produção do mês de dezembro/2020.

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de dezembro /2020, conforme abaixo:

*Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Mauro Lucio Borges Lemos**

*Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

1. *Fracionamento do radioisótopo:*

- **Luiz Cláudio Martins Aleixo**

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

1. *Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Julio Cezar Suita**

1. Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:

- **Tanira Giara Mello**
- **Andreia Maria da Silva**

*Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

1. *Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:*

- César Marques Salgado
- Rogério Chaffin Nunes

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 28/12/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Martins Aleixo, Pesquisador**, em 28/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Chaffin Nunes, Tecnologista**, em 28/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 28/12/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Salgado, Tecnologista**, em 29/12/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 31/12/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 04/01/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0736818** e o código CRC **21D17C3B**.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** DISPR

**PERÍODO:** DEZEMBRO DE 2020

**ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE   | SERVIDORES                          | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|---|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador cíclotron, e preparo dos radiofármacos   | JOSE ANTONIO ALVES FURTADO          | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   | JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   | KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |                                     | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das | MARCIO DE SOUZA REZENDE             | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   | DANIEL SALGADO MARTORELLI           | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |                                     |                              |                              |

|   |                        |                              |                              |
|---|------------------------|------------------------------|------------------------------|
| instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos | ANTONIO PEDRO JUNIOR   | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   | MÔNICA DA SILVA VIANNA | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |                        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |                        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |                        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |                        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |              |                    |                              |
|----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |              |                    |                              |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |              |                    |                              |
| <b>NOME:</b>               | FABIO STAUDE | <b>ASSINATURA:</b> | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 29/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 02/12/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0689816** e o código CRC **3CC085D9**.



---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0689816



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2021/DISPR/DIEN

À DIEN

**Assunto: participação na produção de Radiofármacos**

Senhor Diretor,

No mês de **DEZEMBRO/2020**, ATESTAMOS a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no documento 0689816 (formulário anexo a OI-DPD-001/2017), conforme abaixo:

Área IV: proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos

José Antônio Alves Furtado

João Carlos Pereira da Silva

Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso

b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos

Antonio Pedro Junior

Daniel Salgado Martorelli

Márcio de Souza Rezende

**Observações:**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Junior, Técnico**, em 05/01/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Salgado Martorelli, Técnico**, em 05/01/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Alves Furtado, Técnico**, em 05/01/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Souza Rezende, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/01/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Pereira da Silva, Tecnologista**, em 05/01/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Cardozo Freitas Cardoso, Tecnologista**, em 05/01/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 06/01/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0745965** e o código CRC **8EEC0EE9**.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** SECIC/DIRAD

**PERÍODO:** DEZEMBRO/2020

**ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE                           | SERVIDORES                         | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Produção em acelerador ciclotron | HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA       | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                     | JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA ANTUNES | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                     | RENATO GONÇALVES DA SILVA          | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                     | RILDO SANTOS FERREIRA              | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                     | SEBASTIÃO SALUSTIANO FILHO         | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                     |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                     |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|  |  |                              |                              |
|--|--|------------------------------|------------------------------|
|  |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| b) Produção de reator de pesquisa  |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| c) Recepção, desembaraço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados. |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |              |                    |                              |
|----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |              |                    |                              |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |              |                    |                              |
| <b>NOME:</b>               | FÁBIO STAUDE | <b>ASSINATURA:</b> | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Ciclotron**, em 23/11/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 30/11/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 02/12/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0689170** e o código CRC **7AFFA484**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2021/SECIC/DIRAD/DIEN

Ao Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: **GEPR - serviço executado.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de **dezembro/2020**, conforme abaixo:

*Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Hasenclever Cardoso de Souza**
- **João Francisco de Oliveira Antunes**
- **Renato Gonçalves da Silva**
- **Rildo Santos Ferreira**
- **Sebastião Salustiano Filho**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hasenclever Cadoso de Souza, Técnico**, em 04/01/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Santos Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/01/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves da Silva, Técnico**, em 04/01/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco de Oliveira Antunes, Técnico**, em 04/01/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Salustiano Filho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/01/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 05/01/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0743805 e o código CRC C1F7C85E.

---



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** DIRAD/SERAD

**PERÍODO:** Dezembro/2020

**ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE                        | SERVIDORES                 | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|----------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Fracionamento do radioisótopo | Rosilene Fiúza da Silva    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                  |                            | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                  |                            | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                  |                            | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| b) Marcação de moléculas         | Cíntia de Andrade Custódio | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|                                  |                            | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|   |  |                              |                              |
|---|--|------------------------------|------------------------------|
|   |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|   |  | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |              |                    |                              |
|----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |              |                    |                              |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |              |                    |                              |
| <b>NOME:</b>               | Fabio Staude | <b>ASSINATURA:</b> | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b> DIRAD/SERAD | <b>PERÍODO:</b> Dezembro/2020 |
|-----------------------------|-------------------------------|

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE  | SERVIDORES | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|--|------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção |            | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |            | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|  |                                    |                              |                              |
|--|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos                             | Érica Araújo Lima de Andrade       | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  | Marcilene Aparecida da Silva Carmo | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
| c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos | Estela Maria Camargo Amaral        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                                    | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |              |                    |                              |
|----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |              |                    |                              |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |              |                    |                              |
| <b>NOME:</b>               | Fabio Staude | <b>ASSINATURA:</b> | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Chefe do Serviço de Radiofármacos**, em 29/11/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 02/12/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 02/12/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0697918** e o código CRC **B94D7303**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 29/2020/SERAD/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de Dezembro/2020, conforme abaixo:

*Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

- *Fracionamento do radioisótopo:*

- Rosilene Fiúza da Silva

- *Marcação de moléculas:*

- Cíntia de Andrade Custódio

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*B) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Érica Araújo Lima de Andrade

- Marcilene Aparecida da Silva Carmo

- *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Estela Maria Camargo Amaral

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Chefe do Serviço de Radiofármacos**, em 18/12/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Andrade Custódio, Técnico**, em 22/12/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Camargo Amaral, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/12/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Aparecida da Silva Carmo, Técnico**, em 26/01/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Fiuza da Silva, Técnico**, em 26/01/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Araujo Lima, Técnico**, em 26/01/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729938** e o código CRC **C64BC7F5**.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** SETIC / IEN

**PERÍODO:** DEZEMBRO / 2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS  
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

| ATIVIDADE  | SERVIDORES                | ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA   | ASSINATURA CHEFIA MEDIATA    |
|--|---------------------------|------------------------------|------------------------------|
| c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos | MAURO CARMO BARONI        | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  | LUIZ ADELINO LOPES AMORIM | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |
|  |                           | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO | CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO |

|                            |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|
| <b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b> |  |  |  |
| <b>DIRETOR DA UNIDADE</b>  |  |  |  |
|                            |  |  |  |

NOME:

ASSINATURA: CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 30/11/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 18/12/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0697940** e o código CRC **1469EDD5**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0697940



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2021/SETIC/DIEN

Ao(À) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de **Dezembro/2020**, conforme abaixo:

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:

**Mauro Carmo Baroni**

**Luiz Adelino Lopes Amorim**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Documentos | - Form. Indicação Equipes GEPR SETIC (SEI nº 0697940).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 04/01/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adelino Lopes Amorim, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Carmo Baroni, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/01/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0744883** e o código CRC **A7A07B92**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0744883

RELACAO DE RENDIMENTOS POR RUBRICA

NUMERO SOLICITACAO : 391177

ORGAO : 40301 - CNEN UPAG: 000000374 - SEGEP

RUBRICA: 82688 - GEPR - LEI 11.907/09 AT

MES/ANO: DEZ2020

TIPO: SERVIDOR

\*=TIPO DE

| NOME                                | SIT.  | FUNC.   | MATRIC. | R/D | SEQ | FOLHA. | VALOR    | * |
|-------------------------------------|-------|---------|---------|-----|-----|--------|----------|---|
| ANDREIA MARIA DA SILVA              | EST01 | 1189232 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| ANTONIO PEDRO JUNIOR                | EST01 | 1374059 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| CESAR MARQUES SALGADO               | EST01 | 6670075 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| CINTIA DE ANDRADE CUSTODIO          | EST01 | 1269116 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| DANIEL SALGADO MARTORELLI           | EST01 | 0669343 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| ERICA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE     | EST01 | 1541913 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| ESTELA MARIA CAMARGO AMARAL         | EST01 | 0667427 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA        | EST01 | 0669407 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA        | EST01 | 0667580 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA ANTUNES  | EST01 | 1806910 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| JOAO REGIS DOS SANTOS               | EST01 | 0669532 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| JOSE ANTONIO ALVES FURTADO          | EST01 | 1960508 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| JULIO CEZAR SUITA                   | EST01 | 0669303 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO | EST01 | 1185456 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| LUIZ ADELINO LOPES AMORIM           | EST01 | 0669140 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| LUIZ CLAUDIO MARTINS ALEIXO         | EST01 | 0669433 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| MARCEL WAINTRAUB                    | EST01 | 0669464 | R       | 0   |     |        | 1.397,00 | N |
| MARCILENE APARECIDA DA SILVA CARMO  | EST01 | 1828307 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| MARCIO DE SOUZA REZENDE             | EST01 | 1205939 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| MAURO CARMO BARONI                  | EST01 | 0669475 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| MAURO LUCIO BORGES LEMOS            | EST01 | 0669322 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |
| MONICA DA SILVA VIANNA              | EST01 | 1501532 | R       | 0   |     |        | 1.032,00 | N |

|                                  |               |   |   |          |   |
|----------------------------------|---------------|---|---|----------|---|
| ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONCALVES | EST01 1356827 | R | 0 | 1.397,00 | N |
| RENATO GONCALVES DA SILVA        | EST01 0669489 | R | 0 | 1.032,00 | N |
| RILDO SANTOS FERREIRA            | EST01 0669496 | R | 0 | 1.032,00 | N |
| ROGERIO CHAFFIN NUNES            | EST01 1356870 | R | 0 | 1.397,00 | N |
| ROSILENE FIUZA DA SILVA          | EST01 0669494 | R | 0 | 1.032,00 | N |
| SEBASTIAO SALUSTIANO FILHO       | EST01 0669509 | R | 0 | 1.032,00 | N |
| TANIRA GIARA MELLO               | EST01 1827896 | R | 0 | 1.397,00 | N |
| VALDECI MAURILIO SOBRINHO        | EST01 0669363 | R | 0 | 1.032,00 | N |

RESUMO DA UPAG

TOTAIS DA UPAG - SERVIDOR :           30   RUBRICA:           30  
TOTAIS DA RUBRICA NA UPAG - RENDIMENTO :           34.975,00

TIPOS DE FOLHA - SOLICITADOS: N S C 2 P D   EXISTENTES: N

TOTAIS DA UPAG - SERVIDOR : 0 RUBRICA: 0

TOTAIS DA RUBRICA NA UPAG - RENDIMENTO : 0,00

TIPOS DE FOLHA - SOLICITADOS: N S C 2 P D EXISTENTES:

RELACAO DE RENDIMENTOS POR RUBRICA

NUMERO SOLICITACAO : 391177

ORGAO : 40301 - CNEN

UPAG: 000000374 - SEGEP

RUBRICA: 82688 - GEPR - LEI 11.907/09 AT

MES/ANO: DEZ2020

TIPO: SERVIDOR

\*=TIPO DE

SIT.

FOLHA.

NOME

FUNC. MATRIC. R/D SEQ

VALOR \*

-----

FIM DA IMPRESSAO